

Duimp agiliza desembaraço de carga

Declaração Única de Importação substituirá Declaração de Importação, que será descontinuada até 2025, tornando processo mais ágil

BÁRBARA FARIAS
DA REDAÇÃO

O processo de importação de mercadorias se tornará mais ágil e menos burocrático no Brasil com a habilitação total do Portal Único de Comércio Exterior até o final deste ano. O novo sistema permitirá a emissão da nova Declaração Única de Importação (Duimp), que substituirá gradualmente a Declaração de Importação (DI) — a ser descontinuada até 2025. Com as exportações, isso já ocorre. O assunto foi um dos temas debatidos no Summit Direito Marítimo, Portuário e Aduaneiro, realizado na última terça-feira pelo Grupo Tribuna.

O vice-presidente da HPC Hamburg Port Consulting, Marcelo Garcia D'Antona, explicou que o novo sistema facilita e agiliza o desembaraço da carga. "É possível fazer a declaração de importação, ou seja, prestar as informações para a Receita Federal e os outros órgãos intervenientes antes mesmo de a carga chegar no País, inclusive, com dispensa de vistoria. A carga já chega ao Brasil liberada para o importa-



As informações serão passadas para órgãos fiscalizadores antes de a carga chegar no País, ou seja, ela já pode entrar no Brasil já liberada

dor em alguns casos".

Segundo D'Antona, "o cronograma de desenvolvi-

mento dos sistemas que su-

portarão o novo processo de importação prevê que, até o final de 2024, 100% das várias modalidades e

regimes de importação — cargas aéreas, marítimas, terrestres, regimes suspen-

sivos de tributação como

drawback (para insumos importados ou adquiridos no País para produção de bens de exportação) e ou-

tros — poderão utilizar a Duimp".

O especialista destacou que o Portal Único permitirá criar um catálogo de produtos, ou seja, um banco de dados. "O importador lançará todos os dados da mercadoria no sistema apenas uma vez — material de fabricação, fornecedor, país de origem etc — e cada vez que fizer uma nova importação desse mesmo produto bastará arrastar os dados para dentro de uma nova Duimp. Hoje, o importador precisa repetir as informações de uma mesma mercadoria a cada nova DI".

D'Antona avalia que "a implantação da Duimp deverá favorecer o 'alinhamento de expectativas' entre os atores envolvidos — importadores, terminais portuários e gestores do programa do Governo Federal. Ainda que se espere uma redução no tempo de permanência das mercadorias importadas nos terminais portuários, isso dependerá da conveniência de cada importador, e da velocidade com a qual providenciará a retirada do porto".